

ATA Nº 06/2024

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da análise e deliberação de recursos financeiros do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008, Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062 , para o município de Bela Vista do Piauí (PI).

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro , às dezenove horas , na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado , reuniu-se em caráter extraordinário o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social** – Titular: Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23) , Suplente: Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04), **Representando a Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), Suplente: Daiana Mauriz Passos (Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07) , **Representando a Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, Suplente: Rita Maria dos Reis Coelho (Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87), **Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Entidades – Titular: Igreja Católica da Paróquia São José** - representante Ataíse Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10) **Suplente: Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia:** representante: Desuina Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00) ,**Representando os usuários:** Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47 , família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar) Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família),**Representando os Trabalhadores do SUAS :** Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02), Suplente: Aline Alves Bispo (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 059.776.013-16), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar sobre o **Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062 , Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008 do município de Bela Vista do Piauí –PI.** A Senhora Gema Galgane Sousa Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social , iniciou os trabalhos saudando os presentes com votos de boas-vindas, agradeceu a presença de todos os presentes que atenderam a convocação em caráter extraordinário. Em seguida apresentou para análise e deliberação dos Conselheiros o **Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062 , Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para o município de Bela Vista do Piauí – PI,** inserida pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – PI no Sistema de Gestão e Transferência Voluntária – SIGTV, com a finalidade de atender as ofertas dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, nacionalmente tipificados, obedecendo as regras relativas às despesas com financiamento federal regular e automático , na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações , do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada e em conformidade com a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020. Após análise que foi seguido de aportes explicativos para melhor compreensão dos Conselheiros, os mesmos deliberaram pela aprovação do **Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062 , Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para o município de Bela Vista do Piauí – PI,** formalizaram seu Parecer Favoravel através da **Resolução do CMAS nº 10/2024.** Ressalta-se que o Conselheiro Titular Edgar de Sousa Barbosa não compareceu e foi substituído por sua suplente Daiana Mauriz Passos. Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho , Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim assinada, Ana Isabel Moura Luz (CPF:566.381.673-91) Ana Isabel Moura Luz Secretária Executiva do Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho e demais conselheiros presentes. Ata nº 06/2024

Gema Galgane Sousa Carvalho; Maiza Marques
Mendes; Lucelina de Jesus Reis; Alaine Coelho Rodrigues; Vanessa
de Sousa Coelho; Daiana Mauriz Passos